

MANUAL DE PREVENÇÃO À COVID-19



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE





Apresentação

O avanço da pandemia do COVID-19 alterou a rotina em quase todos os países e traz apreensão para todos, seja pessoa física ou empresa.

Na Câmara Municipal, nós estamos nos ajustando a esse novo cenário e criando mecanismos para que os vereadores continuem atuantes dentro de um novo formato de trabalho, que seja capaz de enfrentar os desafios mantendo a produtividade e os serviços legislativos que são essenciais neste momento.

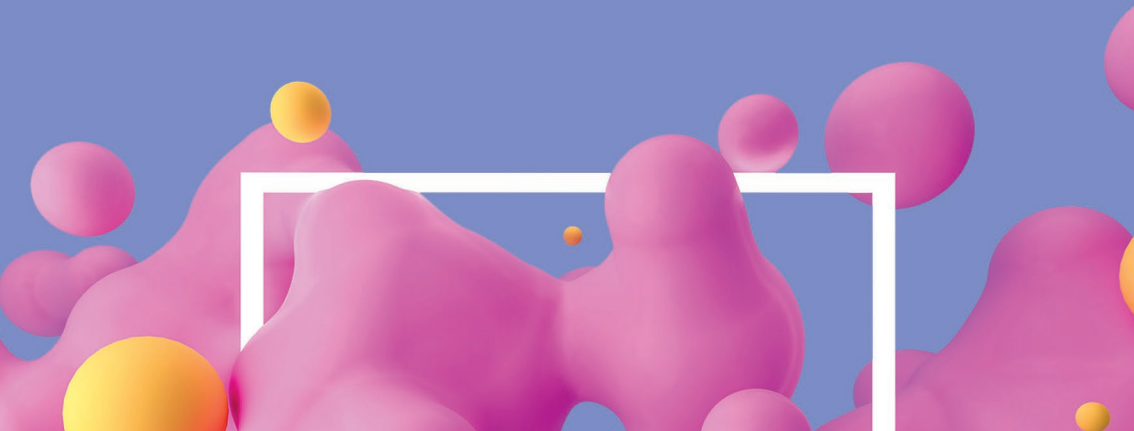
Este Manual pretende oferecer informações a respeito da COVID-19, que é o termo técnico para o novo coronavírus, que tem deixado os países em alerta máximo.

Essa doença apresenta uma taxa relativamente baixa de mortalidade, mas um alto grau de transmissão entre as pessoas. Portanto, o foco na saúde passou a ser prioridade para impedir que a doença avance ainda mais, gerando colapso nos sistemas de saúde e paralisação das atividades laborais.

A Câmara Municipal adotou e vem atualizando medidas para proteger seus servidores.

Todos estão se adequando como podem para enfrentar essa crise. Como não há vacina disponível, a informação e a prevenção são os melhores remédios.

Este manual oferece um leque de informações úteis que podem ajudar neste momento.



O que é COVID-19

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos.

Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.



A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e **aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar** por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais **aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.**





Quais são os sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa.

Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.





Diagnóstico

O diagnóstico da COVID-19 pode ser realizado a partir de critérios como:

1 - O DIAGNÓSTICO CLÍNICO é realizado pelo médico atendente, que deve avaliar a possibilidade da doença, principalmente, em pacientes com a associação dos seguintes sinais e sintomas:

- **Febre**, que pode estar presente no momento do exame clínico ou referida pelo paciente (sensação febril) de ocorrência recente.
- **Sintomas do trato respiratório** (por exemplo, tosse, dispneia, coriza, dor de garganta)

- Outros sintomas consistentes incluindo, **mialgias, distúrbios gastrointestinais (diarreia/náuseas/vômitos), perda ou diminuição do olfato (anosmia) ou perda ou diminuição do paladar (ageusia).**

Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, a desidratação e a falta de apetite (inapetência), na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos, deve-se considerar também, critérios específicos de agravamento como: síncope (desmaio ou perda temporária de consciência), confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e falta de apetite (inapetência).



O diagnóstico clínico da doença, também deve ser considerado em pacientes com doença grave do trato respiratório inferior sem causa clara, como é o caso de pacientes que se apresentem em Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Nesta síndrome o indivíduo apresenta-se em franca dispneia/ desconforto respiratório/dificuldade para respirar com saturação de oxigênio (O₂) menor do que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto (cianose) ou queixa de pressão persistente no tórax.

Em crianças, a SRAG apresenta-se com os sinais e sintomas anteriores, devendo ser observados sinais característicos de esforço respiratório, tais como, os batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal, e, por fim, alteração na coloração das extremidades que ficam azuladas (cianose).





2 - O DIAGNÓSTICO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO é realizado pelo médico atendente no qual considera-se:

- casos de paciente com a associação dos sinais e sintomas supracitados ou SRAG MAIS histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3 - DIAGNÓSTICO CLÍNICO-IMAGEM:

- caso de sintomas respiratório mais febre ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar ou descartar por critério laboratorial E que apresente alterações tomográficas.

4 - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

- Caso o paciente apresente os sintomas respiratórios mais febre ou SRAG. O profissional de saúde poderá solicitar os seguintes exames laboratoriais:

- De biologia molecular, (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR) normalmente até o oitavo dia de início de sintomas.



Imunológico, que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas a partir do oitavo dia de início dos sintomas. Sendo eles:

- Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);
- Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
- Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- Pesquisa de antígenos: resultado reagentes para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

5 - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO (pessoa sem sintomas) que realizou:

- Exame de Biologia Molecular com resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- Exame de Imunológico com resultado **REAGENTE** para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (ELISA) e Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.



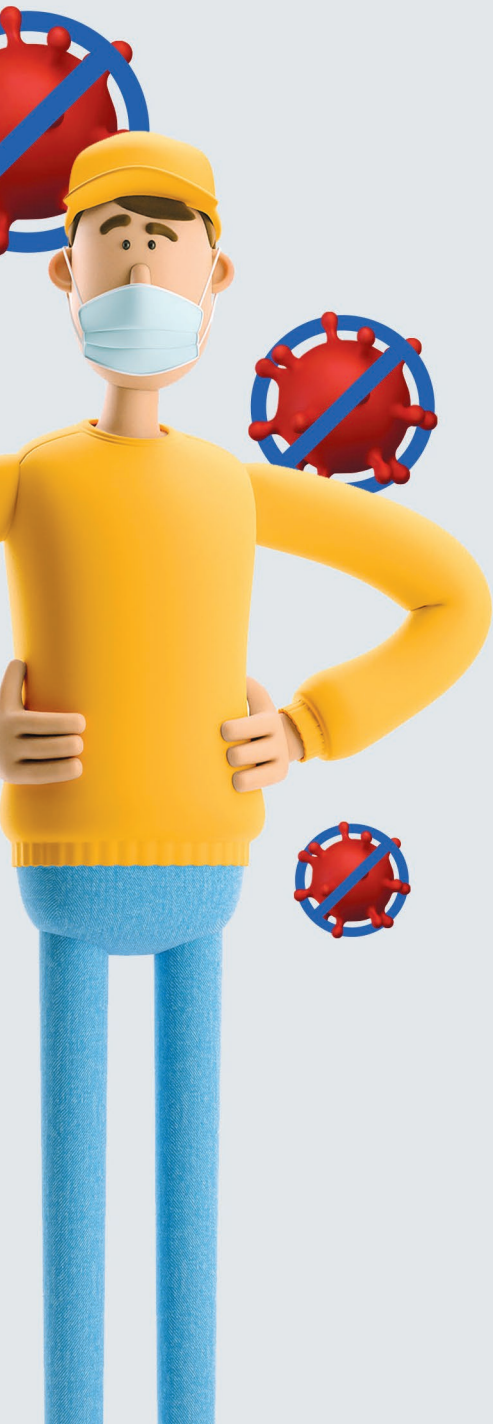
Como se proteger



As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- **Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.** Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- **Não tocar** olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- **Se tocar** olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.





- **Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social.** Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.

- **Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.**

- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

- **Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes.**

As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.



- Evite circulação desnecessária nas ruas, shoppings, bares, restaurantes, parques e praças.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.

- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Estimule familiares, amigos e colegas de trabalho sobre a importância do uso de máscara e da higienização das mãos na prevenção da disseminação do vírus causador da doença COVID-19.



DICAS PARA VIAJANTES:

Caso você precise viajar, avalie a real necessidade. Se for inevitável viajar, previna-se e siga as orientações das autoridades de saúde locais.

Ao voltar de viagens internacionais ou locais recomenda-se:

- Reforçar os hábitos de higiene e proteção como a utilização de máscara, higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70 %.
- Caso apresente sintomas de gripe, busque atendimento nos serviços de saúde, e evite contato com outras pessoas.



**Se eu
ficar
doente**





Se estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, **evite contato físico com outras pessoas**, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, procure imediatamente os postos de triagem nas Unidades Básicas de Saúde / UPAS ou outras unidades de saúde.

Após encaminhamento **consulte-se com o médico**. Uma vez diagnosticado pelo médico, receba as orientações e prescrição dos medicamentos que você deverá usar.

O médico poderá solicitar exames complementares. **Inicie o tratamento prescrito imediatamente**.

Mantenha seu médico sempre informado da evolução dos sintomas durante o tratamento e siga suas recomendações.

Utilize máscara o tempo todo.

Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.

Depois de usar o banheiro, **nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão** e sempre limpe vaso mantendo a tampa fechada, pia e demais superfícies com álcool, água sanitária ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa - para desinfecção do ambiente.

Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.

O lixo produzido precisa ser separado e descartado.

Evite compartilhar sofás e cadeiras

e realize limpeza e desinfecção frequente com água sanitária ou álcool 70% ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento

e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70%, água sanitária, ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.



Caso o paciente não more sozinho, recomenda-se que os demais moradores da residência durmam em outro cômodo, seguindo também as seguintes recomendações:

- Mantenha a distância mínima de 1 metro entre a pessoa infectada e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária, álcool 70% ou outro produto recomendado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em distanciamento conforme orientação médica.



Máscara protege. Use sempre.

**Câmara de Campo Grande foi a 1ª a aprovar
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS**

CÂMARA MUNICIPAL: Projeto de lei aprovado em 18/6/20 torna obrigatório o uso de máscara de proteção fácil no município de Campo Grande. .

GOVERNO DO ESTADO: Decreto estadual obriga uso de máscara em todo o MS.

PREFEITURA MUNICIPAL: Decreto de 25/6/20 obriga o uso de máscara em todos os espaços público e privados.





Para reforçar junto à sociedade a importância do uso da máscara como forma de proteção e combate ao Coronavírus, **a Câmara municipal de Campo Grande tornou obrigatório o uso de máscara de proteção fácil na Capital desde 18 de junho de 2020.** O cuidado é pessoal, mas os benefícios da utilização do equipamento são coletivos: ao usar a máscara, além de se proteger contra o vírus que pode estar circulando à sua volta, a pessoa impede a transmissão da Covid-19 aos demais, caso esteja com a doença e ainda não saiba.

Dicas de manuseio e uso da máscara:

1. Em primeiro lugar, **é preciso ressaltar que a máscara é individual. Não pode ser dividida** com ninguém, nem com mãe, filho, irmão, marido, esposa etc. Cada um tem que ter a sua máscara, ou máscaras.
2. **A máscara pode ser usada até ficar úmida.** Depois desse tempo, é preciso trocar.
3. **Mas atenção:** a máscara serve de barreira física ao vírus e ela precisa ter duas camadas de pano.
4. Também é importante ter elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca.
5. **Use a máscara sempre que precisar sair de casa.** Saia sempre com pelo menos uma reserva.
6. Chegando em casa, lave as máscaras usadas com água sanitária. Deixe de molho por cerca de 30 minutos.
7. Para cumprir essa missão de proteção contra o coronavírus, serve qualquer pedaço de tecido, até de uma roupa velha.

Manuseio e limpeza da máscara:


É necessário cuidado no manuseamento e uso de máscaras para evitar exposição à Covid-19.

Para colocar e retirar do rosto, o manuseio deve ser feito apenas pelos elásticos ou atilhos.

Após retirar do rosto, o próprio usuário deve lavar de imediato a máscara com sabão ou água sanitária, deixando de molho por cerca de 20 minutos, para higienização total.

Sempre vale lembrar: a máscara é de uso pessoal e não deve ser compartilhada com outras pessoas.





**Use o telefone
e a internet.
Evite sair de
casa.**

Segue uma relação de endereços que podem ser úteis durante a pandemia: Telefones, WhatsApp, Sites, E-mails e Aplicativos.

Denúncia:

Aglomeración ou descumprimento de decreto pelo telefone - **(67) 3314-9955**

Teleconsulta Coronavírus:

(Orientações e informações sobre os sintomas do Coronavírus) - **(67) 2020-2170**.

Horário de atendimento: 6h às 0h.

Drive-thru:

Sistema de testagem rápida para pessoas com sintomas da doença, é agendada uma consulta pelo telefone **(67) 3311-6262** do Batalhão Central do Corpo de Bombeiros, entre a rua 14 de julho com a 26 de março. A consulta é agendada via telefone e confirmada por um SMS.





Concessionárias de água e luz:

Energisa

Atendimento via Whatsapp: A assistente está disponível 24 horas por dia pelo número **(67) 99980- 0698**, através do site **www.energisa.com.br** ou pelo aplicativo de celular Energisa On;

Águas Guariroba

Para esclarecimento de dúvidas a Águas Guariroba disponibiliza seus canais de atendimento através do Whatsapp: **(67) 99123-0008** ou teleatendimento: **0800 642 0115 ou 115.**

Hospitais e Planos de Saúde:

Casems: 4001-6950

Hospital Casems Campo Grande: (67) 3323-0300

Hospital Santa Casa: (67) 3322-4000

Hospital Unimed Campo Grande: (67) 3318-6666

Clínica Campo Grande: (67) 3323-9000

Hospital Proncor: (67) 3042-3000

**Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:
(67) 3378-2500**

Hospital Geral El Kadri: (67) 3041-5050

**Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian:
(67) 3345-3000**

Unimed:

(67) 3389-2480 ou WhatsApp **99675-0401** ou
99865-0838 das 8h às 18h, todos os dias.

Casos de pacientes assintomáticos podem ligar no
(67) 3389-2464.

Poder Público:

Governo do Estado de MS

www.coronavirus.ms.gov.br

Disk Covid-19 do Governo de MS

Tire suas dúvidas sobre o Coronavírus. Todos os dias, das 8h às 18h, pelo telefone **(67) 3311-6262**.

Prefeitura Municipal:

DISQUE DENÚNCIA

Para denunciar aglomerações na Capital, é possível entrar em contato pelo telefone **(67) 3314-9955**.

IMPCG/SERVIMED

Cadastro Cartão Saúde, Ouvidoria, Atendimento de demandas, Autorização de Procedimentos e Atendimento aos Aposentados e Pensionistas, ligar para o número: **(67) 3314-4439**.

Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU)

(67) 3314-3000 ou **(67) 3314-9955**, ou ainda pelo site **www.campogrande.ms.gov.br/sesau**

Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)

Informações pelo site www.campogrande.ms.gov.br/sas ou pelo telefone **(67) 3314-4482, nos ramais: 6030/ 6037/6038.**

Para falar sobre **Benefícios Socioassistencias** ligue no **3314-4482 – Ramal: 6031.**

Para falar sobre **Cadastro Único** ligue no **3314-4482 – Ramal: 6073/6038.**

Para **denúncia e acolhimento** da população de rua, migrante e imigrante e idosos em situação de abandono ligue nos telefones **98404-7529/ 98471-8149.**

Para **auxílio Funeral** ligue no **98403- 5352.**

Serviços:

Corpo de Bombeiros - (67) 3311-6262.

Teleconsulta 2020-2170

O serviço de teleconsulta é **um canal de atendimento para esclarecer a população sobre casos suspeitos de Coronavírus (Covid-19) e outras Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAGS)**, assim como orientar quais locais buscar ajuda conforme os sintomas apresentados pelo cidadão.

O atendimento é realizado através do número (67) 2020-2170, que é possível tirar dúvidas e, inclusive, ser consultado por um médico. O sistema foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), em parceria com a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação (Agetec).



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

VEREADORES E POPULAÇÃO
unidos contra essa pandemia.

